



Sumário

| | |
|--|---|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Gabinete da Prefeita | 3 |
| Fundação Unirg - UNIRG | 3 |
| Agência Gurupiense de Desenvolvimento | 3 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 3 |
| Junta Médica Oficial | 3 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | 7 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 8 |

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|----------------------------|---------------------|------------|
| VÂNIA GORETH CORREIA GOMES | Chefe de Divisão IV | CAS-05 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0047, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|------|-------|------------|
|------|-------|------------|

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0045, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|----------------------------------|---------------------|
| PEDRO HENRIQUE MESSIAS DE MORAIS | Chefe de Divisão IV |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0046, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|--------|
| KELLIANNE DOS SANTOS SOARES CIRQUEIRA | Assessor Técnico Superior IV | DAS-02 |
|---------------------------------------|------------------------------|--------|

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2.022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0048, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

*“Exonera servidoar ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal *da **Secretaria Municipal de Administração***, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|--------------------|------------------------------|
| WILMA MENDES RAMOS | Assessor Técnico Superior IV |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0049, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

“Exonera Servidora ocupante de cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV e dá outras providências”.

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora pública **ÁUREA RIBEIRO DE CARVALHO** ocupante do cargo comissionado de Diretora de Contabilidade, do *Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2.0212.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.022

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0050, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

“Nomeia Servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV e dá outras providências”.

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA **WILMA MENDES RAMOS** para em comissão, exercer o cargo de Diretora de Contabilidade, do *Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV*, atribuindo-lhe a simbologia DAS-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2.022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo nº 2021.02.082409**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

| Nº da Ata SRP | Fornecedor registrado: | CNPJ | Valor total registrado por fornecedor |
|---|--|--------------------|---------------------------------------|
| 106/2021 | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI - ME | 17.246.180/0001-99 | R\$ 68.328,00 |
| 107/2021 | MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI - ME | 35.238.340/0001-30 | R\$ 99.215,00 |
| 108/2021 | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME | 08.942.554/0001-10 | R\$ 99.870,00 |
| Valor Total: R\$ 267.413,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e treze reais). | | | |

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2019****Processo nº 2018.02.047377**

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, firmado em 07/01/2022 com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: nº 03.865.547/0001-48, no valor total de **R\$ 155.707,44 (Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, referente a **prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional)**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09/01/2022 a 09/01/2023.

Gurupi/TO, 12 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Agência Gurupiense de Desenvolvimento**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: AUCIVAN ALVES FERREIRA CPF: 371.369.501-63.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 12/01/2023. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6797 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D - CONTRATOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 013/2021

Secretaria Municipal de Administração**Junta Médica Oficial****PORTARIA Nº. 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.**

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 020/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/01/2.022** a **19/01/2.022**, à servidora pública municipal **SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 496909, ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 012/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/01/2.022** a **23/01/2.022**, à servidora pública municipal **DEBORAH DO ROSÁRIO FRANCO DIAS FIGUEREDO**, matrícula nº 494719, ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 009/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/01/2.022** a **16/01/2.022**, ao servidor público municipal **RONALDO CARVALHO LIRA**, matrícula nº 496783, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 013/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/01/2.022** a **14/01/2.022**, à servidora pública municipal efetiva **CLISSIA FERREIRA MODESTO**, matrícula nº 495906, ocupante de cargo comissionado de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 022/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/01/2.022** a **15/01/2.022**, à servidora pública municipal **ELIETE ALVES URZEDO RODRIGUES**, matrícula nº 495844, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 016/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/01/2.022** a **17/01/2.022**, à servidora pública municipal **LEIA MIRANDA FERREIRA**, matrícula nº 495910, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 014/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/01/2.022** a **10/01/2.022**, à servidora pública municipal **CONSTÂNCIA RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA**, matrícula nº 495848, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 019/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/01/2.022** a **19/01/2.022**, à servidora pública municipal **MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 248298, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 008/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/01/2.022** a **01/02/2.022**, ao servidor público municipal **ISAIAS ALVES DEOLINDO**, matrícula nº 495236, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 010/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/01/2.022** a **07/01/2.022**, à servidora pública municipal **MARIA DE JESUS MARTINS GOMES**, matrícula nº 247583, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 021/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/01/2.022** a **07/01/2.022**, à servidora pública municipal **LUCIANA VIEIRA MANRIQUE CHAVES**, matrícula nº 494828, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 017/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/01/2.022** a **16/01/2.022**, o servidor público municipal efetivo **JOÃO**

PAULO DA SILVA LIMA, matrícula nº 497734, ocupante de cargo comissionado de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 018/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/01/2.022** a **09/04/2.022**, à servidora pública municipal **EUNICE PINTO FIGUEREDO RIBEIRO**, matrícula nº 124222, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 011/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/01/2.022** a **17/02/2.022** concedido a servidora, **MARCIA GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 494302, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº. 2021.005501
Tomada de Preços nº. 004/2021
Contrato nº. 065/2021

O Município de Gurupi – TO, neste representado pela Prefeita Municipal, Srª. Josiniane Braga Nunes, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de seu secretário, Srº. Elvan Leão Costa, nomeado pelo Decreto Nº. 0040, de 07 de janeiro de 2022, com observância da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Autorizam a empresa: Tema Engenharia e Logística EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 2.6.743.742/0001-09, a iniciar a execução de pavimentação asfáltica, calçadas, sinalização e drenagem pluvial, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços Nº. 004/2021, bem como nas informações contidas no Processo Licitatório Nº. 2021.005501, e ainda de acordo com a Proposta apresentada pela referida empresa, a qual fora sagrada vencedora e, com efeito, Adjudicada em 29/09/2021 e Homologada em 15/10/2021, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e de acordo com o Instrumento Contratual Nº. 065/2021, firmado entre as partes em: 19/10/2021.

Gurupi – TO, 12 de janeiro de 2022.

Município de Gurupi – TO
Josiniane Braga Nunes
CONTRATANTE

Tema Engenharia e Logística EPP

CNPJ: 2.6.743.742/0001-09
Ramon Rezende Marques
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elvan Leão Costa
Decreto Nº. 0040/2022
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0217/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ELMERITA ISABEL FERREIRA MARTINS **CPF:** 048.193.271-27 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2147-MANUT DA POLICLINICA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** Reintegração conforme processo nº 2021013706 (Estabilidade Gestacional) e parecer nº 005/2022 da Procuradoria Geral do Município **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/01/2022.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 2019.002696. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018- Processo Administrativo nº 2018.019943. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.336.672/0001-99 e CONECTLAN INTERNET EIRELI, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL nº 002/2020, que passa a compreender o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data de assinatura:** 30/12/2021

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vânio Rodrigues de Souza

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 2020.016425. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020- Processo Administrativo nº 2019.018558. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e Laboratório Citocel Ltda, 07.288.394/0001-74. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL nº 005/2021-Prestação de Serviços de CITOLOGIA, que passa a compreender o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 30/12/2021

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0214/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAYLENE LAISE SOUZA CASTRO **CPF:** 030.443.745-02 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 11/01/2022.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 00216/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LAYANNE CAMARGO RODRIGUES **CPF:** 017.462.621-50 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUTENÇÃO POLICLÍNICA-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2147-MANUTENÇÃO POLICLÍNICA-BLMAC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 12/01/2022.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vânio Rodrigues de Souza
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021

Processo Administrativo nº 2020.016424. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020- Processo Administrativo nº 2019.018558. **Partes:** *Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde*, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e *Laboratório Citocel Ltda*, 07.288.394/0001-74. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL nº 006/2021- Prestação de Serviços de *Análise Clínica*, que passa a compreender o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 30/12/2021

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vânio Rodrigues de Souza
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0218/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SIMONE CARVALHO DE SOUZA **CPF:** 028.785.861-82 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **Reintegração** conforme processo nº 2021006779 (Estabilidade Gestacional) e parecer nº 227/2021 da Procuradoria Geral do Município **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/01/2022.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0123/2022

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0123/2022 - FLÁVIA SILVA KROEFF DE SOUZA, publicado no Diário Oficial nº 0403 do dia 28/12/2021, páginas 35 e 36.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2022.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 12/01/2022.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022

Processo administrativo nº 2021.012122 **Dispensa nº 106/2021. Portaria de Dispensa nº 0437/2021. Partes:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e **CARLOS HENRIQUE SILVA**, nome fantasia **IG IMOBILIÁRIA**, CNPJ nº 32.356.513/0001-26. **Objeto:** Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO. Valor do contrato: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 03/01/2022.**

